



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 28, 09 de abril de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao exercício de 2025, na forma da LCF n.º 141/2012 e Portaria GM/MS n.º 2.135 de 29/09/2013.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde